



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, mediante contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para obtenção de dados, com análise de processos eletrônicos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 28 dias do mês de maio de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE e a Exma. Juíza Jaqueline Maria Menta. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Assistente Chefe Substituta Maria Aparecida de Rodrigues Machado. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4938/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado: 04.08.97

Data da última correição realizada: 08.05.19

Data de Implantação do PJe: 05.09.14

Jurisdição: Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

Período Correcionado: 01.01.19 a 30.04.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.19 a 30.04.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta lotada	19.07.2017

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Por se tratar de Juíza Substituta lotada para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Jaqueline Maria Menta	20.12.2018 a 06.01.2019	Responder pela Unidade Judiciária	18 dias
		07.01.2019 a 05.05.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 2 dias
		06.05.2019 a 31.07.2019	Atuação, como Juíza Substituta lotada	2 meses e 25 dias
		31.08.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 19 dias
		07.01.2020 a 01.03.2020	Atuação, como Juíza Substituta lotada	1 mês e 23 dias
		04.04.2020 a 05.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 1 dia
2	Rafael Flach	13.05.2019 a 23.05.2019	Atuação como Juiz Auxiliar	10 dias
3	Graciela Maffei	01.08.2019 a 13.08.2019	Responder pela Unidade em virtude das férias da Juíza Substituta lotada	13 dias
		14.08.2019 a 16.08.2019	Responder pela Unidade em virtude de curso realizado pela Juíza Substituta lotada	3 dias
		17.08.2019 a 30.08.2019	Responder pela Unidade em virtude das férias da Juíza Substituta lotada	14 dias
4	André Sessim Parisenti	02.03.2020 a 03.04.2020	Responder pela Unidade em virtude de desconvoação da Substituta lotada	31 dias
		06.03.2020	Em pauta de impedimento da Juíza Substituta designada	1 dia

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Jaqueline Maria Menta	Férias	01.08.2019 a 13.08.2019	13 dias
			17.08.2019 a 30.08.2019	14 dias
		Curso de aperfeiçoamento na Escola Judicial	14.08.2019 a 16.08.2019	3 dias
		Desconvocação pela Corregedoria Regional	02.03.2020 a 03.04.2020	33 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Brusque da Silva	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	05.08.2013
2	Ana Paula Greff Athayde	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2015
3	Alexandre Lange	TJAA	Assistente (FC02)	25.06.2012
4	Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	TJAA	(Sem Função)	17.01.2018
5	Iury dos Santos Façanha	AJAJ	(Sem Função)	12.11.2018
6	Maria Aparecida de Rodrigues Machado	TJAA	(Sem Função)	05.09.2018
7	Paulo Estevão Piccolo	TJAA	(Sem Função)	29.01.2018
8	Robson Luis Henriques da Paixão	AJAJ	(Sem Função)	10.09.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jones Marcio Fiorenza Colpo	27.07.2015	12.02.2019	1297 dia(s)	Lotação no(a) Central de Mandados de Bento Gonçalves
Rodrigo Petruzzi da Silva	27.09.2016	25.02.2019	882 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Gravataí
Jose Felipe Mendes Rodrigues	19.12.2016	10.04.2019	843 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maria Augusta Brusque da Silva	LG- Gestante	120
Maria Augusta Brusque da Silva	LG - Gestante Prorrogação	31
Maria Augusta Brusque da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	4
Maria Augusta Brusque da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Maria Aparecida de Rodrigues Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Iury dos Santos Façanha	LPF - Doença em pessoa da família	6
Iury dos Santos Façanha	DM - Dispensa Médica	1
Paulo Estevão Piccolo	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos realizada em 12.05.2020, verificou-se que não há estagiário (a) com contrato ativo na Unidade.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

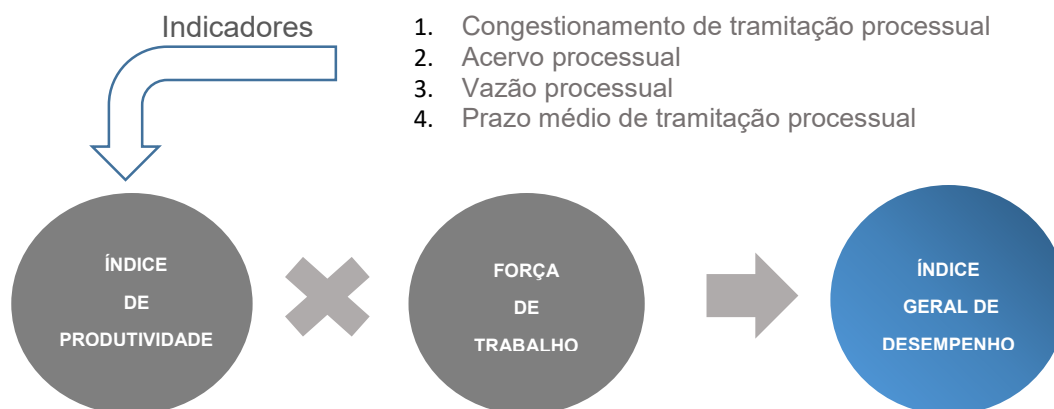


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	1.125	602	752	826

(Fonte: Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
751 – 1.000 Processos por ano	01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,18	0,34	0,50	0,21	0,66	0,24	0,01	0,55	0,48	0,34	79%	0,27
	02	3ª VT de Erechim	0,26	0,17	0,67	0,28	0,77	0,45	0,19	0,30	0,46	0,41	69%	0,28
	03	2ª VT de Erechim	0,33	0,14	0,73	0,34	0,84	0,57	0,22	0,47	0,44	0,48	75%	0,36
	04	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,23	0,21	0,65	0,27	0,63	0,32	0,14	0,78	0,71	0,45	84%	0,38
	05	1ª VT de Erechim	0,36	0,19	0,70	0,32	0,82	0,61	0,08	0,44	0,43	0,46	90%	0,41
	06	VT de Ijuí	0,24	0,30	0,75	0,41	0,92	0,38	0,17	0,58	0,53	0,48	90%	0,43
	07	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,27	0,10	0,60	0,39	0,51	0,52	0,14	0,73	0,61	0,45	100%	0,45
	08	4ª VT de Passo Fundo	0,27	0,16	0,78	0,40	0,90	0,41	0,09	0,40	0,81	0,47	100%	0,47
	09	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,28	0,21	0,65	0,40	0,62	0,36	0,41	0,65	0,59	0,48	98%	0,47
	10	PAJT de Nova Prata	0,28	0,24	0,78	0,31	0,87	0,62	1,00	0,46	0,45	0,60	80%	0,48
	11	PAJT de Marau	0,30	0,17	0,70	0,31	0,84	0,44	0,21	0,37	0,41	0,43	113%	0,49
	12	VT de São Jerônimo	0,38	0,11	0,87	1,00	0,78	0,64	0,84	0,41	0,49	0,64	80%	0,51
	13	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,40	0,12	0,61	0,42	0,72	0,66	0,53	0,80	0,56	0,56	93%	0,52
	14	PAJT de Capão da Canoa	0,30	0,34	0,89	0,50	0,94	0,54	0,49	0,82	0,68	0,63	83%	0,52
	15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,31	0,21	0,82	0,43	0,75	0,43	0,25	0,93	0,85	0,57	96%	0,55
	16	3ª VT de Rio Grande	0,39	0,32	0,83	0,64	0,92	0,50	0,69	0,42	0,63	0,60	93%	0,56
	17	1ª VT de Sapiranga	0,27	0,10	0,84	0,38	0,83	0,48	0,26	0,92	0,84	0,57	98%	0,56
	18	2ª VT de Rio Grande	0,31	0,24	0,84	0,58	1,00	0,58	0,53	0,60	0,60	0,60	96%	0,58
	19	4ª VT de Novo Hamburgo	0,29	0,15	0,82	0,41	0,67	0,33	0,13	0,87	0,88	0,52	111%	0,58
	20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,27	0,29	0,86	0,55	0,71	0,49	0,57	0,69	0,93	0,61	104%	0,63
	21	VT de Cachoeira do Sul	0,40	0,39	0,88	0,69	0,87	0,78	0,42	1,00	0,89	0,71	91%	0,65
	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,25	0,43	0,86	0,68	0,51	0,74	0,59	0,75	1,00	0,66	102%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,36	0,32	0,78	0,52	0,63	1,00	0,66	0,75	0,81	0,68	107%	0,73
Média		0,31	0,23	0,78	0,45	0,75	0,56	0,42	0,65	0,67	0,55	0,93	0,31	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,31	10° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1017}{690 + 724 + 5} \right) \Rightarrow 0,28$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	690	536,26	28,67%
B	Casos novos	724	769,65	-5,93%
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	6,22	-19,58%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.419	1312,13	8,14%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	516	451,26	14,35%
F	Processos conciliados – conhecimento	429	360,52	18,99%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	945	811,78	16,41%
H	Solucionados sem resolução do mérito	72	94,04	-23,44%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1017	905,83	12,27%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	71,67%	69,03%	3,82%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,28	0,31	-8,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	5	0	0	0
André Sessim Parisenti	0	14	5	0	2
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	0	0	0	1
Eliseu Cardozo Barcellos	0	3	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	2	0	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	2	0	0	0
Graciela Maffei	0	0	9	0	0
Gustavo Jaques	3	7	0	0	0
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	2	19	0	1	2
Jaqueline Maria Menta	0	410	403	69	117
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	3	0	0	0
Laura Antunes de Souza	1	4	0	0	0
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	0	2	0	1
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	0	0	2
Rafael Flach	0	24	10	2	1
Roberta Testani	0	2	0	0	0
Rozi Engelke	2	4	0	0	0
Vinícius de Paula Löblein	0	3	0	0	0
TOTAL	8	508	429	72	126

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	124	198	59,68%
Aguardando encerramento da instrução	343	193	-43,73%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	67	26	-61,19%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	156	13	-91,67%
TOTAL	690	430	-37,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,23	14° / 23



A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{187}{62 + 183} \right) \Rightarrow 0,24$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	62	78,65	-21,17%
B	Incidentes apresentados	183	259,04	-29,36%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	245	337,70	-27,45%
D	Incidentes julgados/baixados	187	261,04	-28,36%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,33%	77,30%	-1,26%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,24	0,23	4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,78	12° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{203}{621 + 306} \right) \Rightarrow 0,78$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
05/2019 a 04/2020

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	206	622,83	-66,92%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2019	415	890,35	-53,39%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	621	1.513,17	-58,96%	
D	Execuções iniciadas	306	434,61	-29,59%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	927	1.947,78	-52,41%	
F	Execuções Finalizadas	203	427,52	-52,52%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	21,90%	21,95%	-0,23%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,78	0,06%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,45	4° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 672 + 146 + 622 + 51 \Rightarrow 1.491$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	1491	➔	0,31
Maior acervo na faixa de movimentação		4811,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação



Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	786	672	-14,50%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	141	146	3,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	623	622	-0,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	51	10,87%
Total	1.596	1.491	-6,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,75	18° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{746}{705} \Rightarrow 1,06$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,06}{1,21} \Rightarrow 0,87$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	746	705	94,50%
Média unidades similares	801,83	881,17	109,90%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO



4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,56	18° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{230,17}{371,91} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	299,06	230,17	-23,04%
Média unidades similares	287,60	208,04	-27,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,42	23° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{144,60}{144,60} \Rightarrow 1,00$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	113,93	144,60	26,92%
Média unidades similares	60,32	60,13	-0,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,65	7° / 23



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1291,43}{2811,76} \Rightarrow 0,46$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	2.166,22	1.291,43	-40,38%
Média unidades similares	2.134,96	1.832,71	-14,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,67	4° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1318,81}{2918,05} \Rightarrow 0,45$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	1.479,35	1.318,81	-10,85%
Média unidades similares	2.023,21	1.951,63	-3,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,55	15° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,28 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,31 \times 1) + (0,87 \times 1) + (0,62 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,45 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,60$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Lange	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Ana Paula Greff Athayde	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Iury dos Santos Façanha	01/05/2019	30/04/2020	366	7	0	359	0,98
Maria Aparecida de Rodrigues Machado	01/05/2019	30/04/2020	366	1	0	365	1,00
Maria Augusta Brusque da Silva	01/05/2019	30/04/2020	366	158	0	208	0,57
Paulo Estevão Piccolo	01/05/2019	30/04/2020	366	2	0	364	0,99
Robson Luis Henriques da Paixão	12/09/2019	30/04/2020	232	0	0	232	0,63
TOTAL			2794	168	0	2626	7,17

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 826,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,17}{9}$	→	80%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,60 x 80%	→	0,48
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
764	941	123,17	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
998	895	89,68	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
486	882	55,10	45%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
432	329	76,16%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	5	6
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	14	9
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	3
6º	Banrisul	8	8
7º	Banco do Brasil S/A	6	6
8º	Banco Bradesco S.A.	2	2
9º	Itau Unibanco S.A.	1	1
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
48	36	47	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-/-	6l+4P	6l+4P e/ou 6-10 U/CPI	Pauta extra (frequentes)	-/-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	6I + 4P	6I+4P	Sem pauta ou pauta extra (eventual)	-/-	-/-
-------	---------	-------	---	-----	-----

(Fonte: Informação da Assistente Chefe do Posto Substituta em 22/05/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

NOTA: de acordo com informações da Assistente de Posto fornecidas em 22.05.2020, no período de quarentena (COVID-19), as audiências em processos com possibilidade de conciliação foram mantidas nas pautas regulares, para realização por videoconferência, sendo as com necessidade de instrução suspensas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Andre Sessim Parisenti	0	1	1	0	0	0	2
Jaqueline Maria Menta	195	286	158	0	224	36	899
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	0	0	1	0	0	0	1
Rafael Flach	16	12	7	0	0	0	35
TOTAL	211	299	167	0	224	36	937

(Fonte: Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	494	51	10,32%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	513	51	9,94%
TOTAL	1.007	102	10,13%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 102 no período de 2019/05 a 2020/02, correspondendo a 10,13% de todas as audiências realizadas no período.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	2	0	0,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	0	0	-
TOTAL	2	0	0,00%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	53	28	52,83%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	42	25	59,52%
TOTAL	95	53	55,79%

Nota: com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 26.05.2020 registram **cinco** processos com a Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta, sendo a data de conclusão mais antiga em 18.11.2020, conforme listagem abaixo:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0021604-70.2018.5.04.0512	Jaqueline Maria Menta	18/11/2019
0021363-02.2018.5.04.0511	Jaqueline Maria Menta	03/02/2020
0020023-83.2019.5.04.0512	Jaqueline Maria Menta	28/02/2020
0020013-08.2020.5.04.0511	Jaqueline Maria Menta	16/03/2020
0020116-46.2019.5.04.0512	Jaqueline Maria Menta	24/03/2020



Embora a listagem acima, em consulta ao Sistema PJE realizada no dia 27-05-2020 verificou-se que os processos 0021363-02.2018.5.04.0511 e 0020013-08.2020.5.04.0511 não estão conclusos para sentença, mas apresentam pendência relacionada a erro de lançamento no sistema.

O processo 0020116-46.2019.5.04.0512 teve sentença proferida em 26-05-2020, depois da data em que extraídos os dados.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

Os servidores da Unidade trabalham por número final de processo e estão encarregados de quase todas as tarefas.

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média, a expedição é feita em até uma semana.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média, é feita em até uma semana a expedição de Mandados de citação, Autorização judicial, Precatórios e RPVs.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em média, a expedição é feita em até uma semana.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data em que prestadas as informações, 22.05.20, estavam sendo despachadas as petições de 11 a 22.05.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 22 de maio estavam sendo certificados os prazos vencidos entre 09 e 22.05.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



0020342-22.2017.5.04.0512	0021237-49.2018.5.04.0511		
---------------------------	---------------------------	--	--

b) Incidentes na liquidação/execução

0022118-31.2015.5.04.0511	0020197-71.2014.5.04.0511	0021604-75.2015.5.04.0512	0020008-90.2014.5.04.0512
0022076-76.2015.5.04.0512	0021182-66.2016.5.04.0512	0010120-03.2014.5.04.0511	0010390-61.2013.5.04.0511
0020179-50.2014.5.04.0511	0010218-22.2013.5.04.0511	0020037-41.2017.5.04.0511	0094100-52.2008.5.04.0511

(Fonte: Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.5.2020, os processos 0020249-54.2020.5.04.0512, 0020341-54.2016.5.04.0841, 0020110-05.2020.5.04.0512, 0022068-34.2017.5.04.0511, 0020795-46.2019.5.04.0512, 0020110-05.2020.5.04.0512, 0020487-10.2019.5.04.0512, 0020131-78.2020.5.04.0512, 0021794-96.2019.5.04.0512, 0021668-80.2018.5.04.0512, 0021753-06.2017.5.04.0511, 0210600-41.2007.5.04.0511, 0010174-71.2011.5.04.0511, 0021087-73.2015.5.04.0511, 0021663-32.2016.5.04.0511, 0021431-51.2015.5.04.0512, 0021315-11.2016.5.04.0512, 0022118-31.2015.5.04.0511, 0197300-12.2007.5.04.0511, 0010213-68.2011.5.04.0511, 0021720-81.2015.5.04.0512, 0021991-56.2016.5.04.0512, dentre os quais constatadas as seguintes ocorrências:

Processo nº 0020110-05.2020.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo na tarefa "Aguardando audiência" sem que tenha audiência designada no processo.

Processo nº 0022068-34.2017.5.04.0511

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo está na tarefa "Aguardando audiência" desde 11.2.2019. Analisando os autos, verifica-se que não há audiência designada e que o processo está apto à conclusão para o magistrado desde 25.2.2019, o que não foi feito pela Secretaria da Vara, contrariando o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, o qual deve ser observado.

Processo nº 0020795-46.2019.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Carta precatória notificatória que está, equivocadamente, na tarefa "Aguardando audiência" desde 1.8.2019. O mandado de notificação expedido foi cumprido pelo Oficial de Justiça, tendo este juntado aos autos a certidão positiva em 9.7.2019.

Processo nº 0020110-05.2020.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo na tarefa "Aguardando audiência" sem que tenha audiência designada no processo.

Processo nº 0210600-41.2007.5.04.0511

Fase: Conhecimento



Movimentação processual: Processo físico convertido ao meio eletrônico em 4.9.2019. Consta uma petição protocolada em 19.3.2020, em que a parte autora solicita a realização de atos executórios, em que pese o processo estar cadastrado no PJe na fase de conhecimento, não tendo sido o processo concluso ao magistrado para apreciação da petição.

Processo nº 0010174-71.2011.5.04.0511

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo físico convertido ao meio eletrônico em 1.8.2019. Consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 1.8.2019, mas não há qualquer documento do processo físico digitalizado nos autos eletrônicos, constando apenas o termo de abertura da liquidação. Consta-se que há prazo a vencer em 14.10.2022, mas não consta informação nos autos a que o prazo se refere.

Processo nº 0021087-73.2015.5.04.0511

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo na tarefa “Cumprimento de Providências”. Das determinações contidas na decisão do ID. a3bb6af (proferida em 21.2.2020), cumpriu-se apenas a determinação de lançamento da conta de liquidação, estando pendente de cumprimento as demais determinações.

Processo nº 0021663-32.2016.5.04.0511

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Está pendente de análise a petição protocolizada em 16.3.2020 e estão pendentes de cumprimento as determinações contidas na decisão do ID. a8f7206, proferida em 16.3.2020, em violação ao disposto no artigo 228 do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

Processo nº 0022118-31.2015.5.04.0511

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. d92b527, proferido em 13.2.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em violação ao disposto no artigo 228 do CPC.

Processo nº 0197300-12.2007.5.04.0511

Fase: Execução

Movimentação processual: Sentença proferida em 13.1.2020, da qual não foi dada ciência às partes. O processo está parado na tarefa “Análise” desde 13.1.2020.

Processo nº 0010213-68.2011.5.04.0511

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa “Cumprimento de Providências”, sem movimentação pela Secretaria da Vara desde 18.12.2019.

Processo nº 0021720-81.2015.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 13.11.2019. As determinações contidas no despacho do ID. 8891ead, proferido em 18.10.2019, não foram todas cumpridas pela Secretaria da Vara.

Processo nº 0021991-56.2016.5.04.0512



Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 11.11.2019. As determinações contidas no despacho do ID. 7dc914b, proferido em 29.10.2019, não foram todas cumpridas pela Secretaria da Vara.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010353-97.2014.5.04.0511	28/02/2020
2	0062800-82.2002.5.04.0511	20/03/2020*
3	0010031-77.2014.5.04.0511	14/04/2020*
4	0010353-31-2013-5.04.0512	20/03/2020*

(Fonte: Sistema inFOR em 15/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0021781-97.2019.5.04.0512	24/04/2020*
2	0021479-68.2019.5.04.0512	23/04/2020*
3	0021545-48.2019.5.04.0512	23/04/2020*
4	0021476-16.2019.5.04.0512	23/04/2020*
5	0010433-95.2019.5.04.0511	13/03/2020
6	0021751-62.2019.5.04.0512	24/04/2020*
7	0021688-37.2019.5.04.0512	24/04/2020*
8	0020100-61.2020.5.04.0511	24/04/2020*
9	0020014-24.2019.5.04.0512	17/12/2019
10	0010165-12.2011.5.04.0511	28/02/2020
11	0020407-49.2019.5.04.0511	27/03/2020*
12	0021761-09.2019.5.04.0512	27/04/2020*
13	0021758-57.2019.5.04.0511	27/04/2020*

(Fonte: Sistema inFOR em 15/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.2 Livro Carga de Mandados

8.10.2.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2020	696	58,00
01/05/2019 a 30/04/2020	506	42,17
Variação	-27,30%	-27,30%



(Fonte: PJe em 11/05/2020)

8.10.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2018 a 30/04/2020	699	58,25
01/05/2019 a 30/04/2020	511	42,58
Variação	-26,90%	-26,90%

(Fonte: PJe em 11/05/2020)

8.10.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/05/2018 a 30/04/2020	01/05/2019 a 30/04/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,82	8,23	-6,61%

(Fonte: Sistema PJe em 11/05/2020)

8.10.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2018 a 30/04/2020		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	133	19,11%	130	25,69%

(Fonte: Sistema PJe em 04/05/2020)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2019 a fevereiro/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0027900-31.2006.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	07/11/2019	10/02/2020	44
0021125-48.2016.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	23/08/2019	24/10/2019	43
0022537-14.2016.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	29/05/2019	29/07/2019	42
0010172-96.2014.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	13/03/2019	14/05/2019	40
0022537-14.2016.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	28/08/2019	24/10/2019	40
0020556-19.2015.5.04.0662	Jones Marcio Fiorenza Colpo	01/03/2019	02/05/2019	38
0021540-26.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	11/11/2019	04/02/2020	38
0021833-64.2017.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	27/11/2019	18/02/2020	37
0021123-18.2015.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	10/04/2019	05/06/2019	36
0021456-67.2015.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	05/12/2019	22/02/2020	34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021576-13.2015.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	14/03/2019	02/05/2019	31
0021858-14.2016.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	02/12/2019	13/02/2020	31
0022118-31.2015.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	28/05/2019	09/07/2019	29
0021588-91.2017.5.04.0661	Jones Marcio Fiorenza Colpo	07/11/2019	26/12/2019	29
0021295-57.2015.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	21/05/2019	01/07/2019	28

(Fonte: Sistema PJe em 11/05/2020)

8.10.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 11.05.20, foi constatada a existência de 20 mandados eletrônicos sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0094100-52.2008.5.04.0511	15/12/2019	Jones Marcio Fiorenza Colpo	76
2	0021768-98.2019.5.04.0512	22/01/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	71
3	0021786-22.2019.5.04.0512	10/02/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	58
4	0021786-22.2019.5.04.0512	10/02/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	58
5	0000738-02.2012.5.04.0011	17/02/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	53
6	0020474-16.2016.5.04.0512	19/02/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	51
7	0020310-80.2018.5.04.0512	05/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	42
8	0000796-63.2012.5.04.0121	05/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	42
9	0021769-83.2019.5.04.0512	09/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	40
10	0020556-19.2015.5.04.0662	12/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	37
11	0020911-26.2017.5.04.0511	13/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	36
12	0021097-75.2019.5.04.0512	16/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	35
13	0020777-33.2016.5.04.0511	18/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	33
14	0021863-35.2017.5.04.0016	20/03/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	31
15	0022452-28.2016.5.04.0512	01/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	23
16	0020670-74.2016.5.04.0030	14/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	17
17	0020670-74.2016.5.04.0030	14/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	17
18	0020109-80.2019.5.04.0471	14/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	17
19	0021769-86.2019.5.04.0511	16/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	15
20	0021086-35.2015.5.04.0561	20/04/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	13

(Fonte: Sistema inFOR 11/05/2020)



8.10.3.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

MANDADOS DISTRIBUÍDOS ENTRE 16/03/2020 E 15/05/2020

	Distribuídos	Cumpridos	Telefone/e-mail	Presencial
Total	58	35		

Por meio de amostragem, em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/05/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador:

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0010496-88.2011.5.04.0512	04/02/2020	04/05/2020	Contato telefônico
0022452-28.2016.5.04.0512	04/05/2020	05/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância do destinatário
0020109-80.2019.5.04.0471	04/05/2020	06/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância do destinatário
0021348-39.2016.5.04.0661	04/05/2020	05/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário
0020222-40.2018.5.04.0351	05/05/2020	06/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário
0020564-82.2020.5.04.0512	06/05/2020	06/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário
0020503-27.2020.5.04.0512	06/05/2020	07/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário
0020213-31.2020.5.04.0732	07/05/2020	08/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário
0020014-87.2020.5.04.0512	08/05/2020	08/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância do destinatário
0021292-97.2018.5.04.0511	12/05/2020	12/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância do destinatário

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Ao realizar a triagem dos recursos a Secretaria confere se estão preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Ressalva que *“podem ter havido equívocos, pois esta era uma atividade realizada pelas Varas de Bento e que recentemente passou a ser imposta à nossa unidade, portanto ainda não temos muita experiência com a rotina”*.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

As medidas adotadas estão descritas ao longo do item 11, e a Unidade não emitiu ato normativo ou ordem de serviço específica diante da contingência do COVID-19.



9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em três oportunidades (de 08.04 a 05.07.2019, de 08.07 a 04.10.2019 e de 07.10 a 19.12.2019).

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores)

Dos oito servidores lotados na Unidade Judiciária, um realiza trabalho em atividade de teletrabalho regularmente, considerado o período anterior à quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, a Assistente de Execução Ana Paula Greff Athayde.

Segue o rol e informações fornecidas pela Assistente Chefe do Posto Substituta, Maria Aparecida de Rodrigues Machado:

Maria Augusta Brusque da Silva – Assistente Chefe do Posto: atualmente em licença maternidade

Atividades jurídicas: Cumprimentos e despachos/decisões referentes ao final 3, lançamento de contas, elaboração do mandado de citação

Atividades administrativas: gestão do e-mail do posto, gestão do telefone de plantão, gestão da manutenção e serviços referentes ao posto, gestão da equipe

Maria Aparecida de Rodrigues Machado – Assistente Chefe do Posto Substituta

Alexandre Lange – Secretário de Audiências

Demais servidores: Ana Paula Buarque Vogas, Iury dos Santos Façanha, Robson Luis Henriques da Paixão, Paulo Estevão Piccolo

Os servidores trabalham por número final de processo e estão encarregados de quase todas as tarefas relativas a ele, seja de cumprimento, minuta de despacho, notificações, ofícios, correspondências e tarefas em geral.

Todos os servidores da Secretaria elaboram minutas de decisões simples, mas apenas os Analistas Judiciários de tutela provisória e a assistente de execução de impugnação de cálculos, embargos à execução, embargos de terceiro e exceção de pré-executividade.

11.2 Audiências e triagem

11.2.1 Triagem

A Assistente Chefe Substituta informa que “os processos são analisados e cumpridos com toda a celeridade que nos é permitida, com atenção à ordem cronológica de chegada da demanda” e, por determinação da “Dra. Jaqueline Menta, há também bastante ênfase na tentativa de acordo”.

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado, e é dada preferência ao que contenha aquela matéria, conforme Portaria 1 de 2016 da Unidade.

É rotina da magistrada fazer triagem dos processos em instrução para identificar os que tenham possibilidade de conciliação.

11.2.2 Processos novos e aguardando pauta

A Unidade informa que em março foram ajuizados 68 processos, e em abril 105 processos, e atualmente (22.05.20) estão aguardando na triagem 84 processos, dos quais 20 já tem determinação de: ou inclusão em pauta ou intimação da Reclamada para apresentar defesa - processos por exemplo ajuizados em face de CORSAN ou empresas que rotineiramente não são adeptas da solução do processo pela via conciliatória.

11.2.3 Audiências

11.2.3.1 Presenciais

Os encerramentos da instrução ocorrem na própria audiência, seja uma ou de instrução, exceto quando, por exemplo, a audiência de instrução está marcada, mas as partes peticionam informando que não têm mais provas a produzir, e solicitam o cancelamento da audiência).



Em algumas situações a audiência é realizada sem encerramento da instrução, quando há pendências de resposta de ofícios, de respostas a quesitos complementares ou mesmo na própria instrução surge a necessidade de expedição de algum ofício, quando ficam consignados os prazos, oportunizando-se manifestação e após conclusão para a sentença, via Secretaria, sem necessidade de audiência de pauta específica para encerramento de instrução.

Também ocorrem audiências pelo rito sumaríssimo em que a parte reclamante requer concessão de prazo para manifestação, e caso não seja necessária prova técnica já ficam são registrados os comandos de encerramento após a manifestação da parte, com a concessão de prazos para tanto, como por exemplo o de nº 0021794-96.2019.5.04.0512.

11.2.3.2 Por videoconferência

Foi mantido o mesmo padrão de datas/horários das audiências presenciais, sendo inicialmente designadas com intervalo de 15 minutos, passando a 20 minutos, e as próximas terão intervalo de 30 minutos pela dinâmica observada nas já realizadas, por vezes em razão da falha na internet, outras em razão de a parte demorar a acessar a audiência virtual.

Exemplifica o ocorrido no dia 20.05.20, quando estavam pautados 10 processos, designados de 15 em 15 minutos, a partir das 9h, inobstante a audiência ter iniciado pontualmente às 9h, ser a mesma reclamada em todos os processos, os advogados das 8 primeiras eram os mesmos e nas duas últimas era a mesma advogada, a sessão somente foi concluída às 13h49min, sem qualquer intervalo.

11.2.3.2.1 Inquirição de testemunhas

Devido a particularidades relacionadas ao ambiente virtual, que dificultam/comprometem as oitivas de testemunhas, a Unidade ainda não definiu rotina a respeito de audiências para inquirição de testemunhas, e as audiências de instrução e de cartas precatórias que estavam designadas foram canceladas, sendo mantidas em pauta apenas aquelas em que identificada possibilidade de conciliação. A análise é feita pela Magistrada, processo a processo, com posterior despacho nos autos determinando a manutenção do feito em pauta exclusivamente para conciliação ou o seu cancelamento, quando então são determinadas outras providências. Durante a videoconferência com Juíza, o Vice-Corregedor recomendou a tentativa efetiva de realizar esse tipo de audiência.

11.2.3.2.2 Cancelamento de audiências em face da quarentena

a) Março/2020

No mês de março não havia pauta designada em razão de previsão de férias da magistrada. Com a suspensão das férias, a Juíza foi retirada da jurisdição para cumprir plano de trabalho – publicação de sentenças. Mesmo assim, foram realizadas duas audiências no dia 06.03.20, presididas pelo Exmo Juiz Andre Sessim Parisenti, devido à suspensão da Juíza que atua no Posto.

b) Abril/2020

No mês de abril foram realizadas 48 audiências por videoconferência, nos dias 28, 29 e 30 de abril, destinadas à conciliação. Desses 48 processos incluídos em pauta, 5 foram distribuídos anteriormente à suspensão das audiências e prazos (ocorrida em 16.3.2020) e os demais foram distribuídos durante a suspensão.

Nesse mês foram canceladas 61 audiências em razão da suspensão decorrente das restrições impostas pelo Covid-19, sendo algumas posteriormente reincluídas em pauta para conciliação nos dias 29 e 30 de abril, como por exemplo 0020220-04.2020.5.04.0512

Embora constem 65 cancelamentos, alguns foram cancelados anteriormente à suspensão, por outros motivos, como por exemplo processos que estavam aguardando instrução e as partes conciliaram (0020881-20.2019.5.04.0511).

Em todos os processos, cuja pauta foi cancelada, foi despachado para manifestação acerca da solução do feito mediante composição, e alguns foi obtido êxito, como por exemplo 0021776-75.2019.5.04.0512.

Em alguns processos as partes apresentaram propostas no feito e a magistrada determinou a reinclusão em pauta para auxiliar na composição, como por exemplo: 0020389-28.2019.5.04.0511 e 0021519-50.2019.5.04.0512.

c) Maio/2020

Neste mês foram realizadas 26 audiências por videoconferência, nos dias 6, 11, 12, 18, 19 e 20 de maio, as quais também se destinavam à conciliação.

Alguns processos foram mantidos na pauta exclusivamente para conciliação, como por exemplo 0021814-90.2019.5.04.0511, 0021217-24.2019.5.04.0511 e 0020947-97.2019.5.04.0511, e outros foram incluídos



para conciliação por determinação do Juízo, como por exemplo 0020677-46.2019.5.04.0811 e 0020513-74.2020.5.04.0511.

Das 26 audiências realizadas, dos processos da pauta, 16 foram distribuídos anteriormente à suspensão das audiências e prazos (ocorrida em 16.03.20) e 10 foram distribuídos durante a suspensão.

No mês maio foram canceladas 28 audiências em razão da suspensão decorrente das restrições impostas pelo Covid-19, sendo que a maioria eram de instrução ou carta precatória inquiritória, pois, desde 16.03.20, não foram incluídas audiências iniciais na pauta, ante o teletrabalho e a impossibilidade de expedição de notificações às partes demandadas.

Embora constem 35 cancelamentos, alguns foram anteriores à suspensão, em razão de outros motivos, como por exemplo: processos que estavam aguardando instrução e as partes conciliaram (0021529-31.2018.5.04.0512 e 021526-79.2018.5.04.0511 e 0021774-11.2019.5.04.0511, 0020910-67.2019.5.04.0512); destituição de perito (0021252-78.2019.5.04.0512); desistência (0021353-18.2019.5.04.0512) e redesignada para 28.05.20 ante pedido das partes de mais prazo para ver valores para a conciliação (0021574-98.2019.5.04.0512).

Assim como realizado em abril, em todos os processos cuja pauta do mês de maio foi cancelada, houve despacho para manifestação acerca da solução do feito mediante composição e manifestação sobre outras provas a produzir.

Os processos estão sendo tratados semana a semana, com antecedência de 2 semanas, pois, no entender da Magistrada, havendo o encerramento das restrições, será mantida a pauta e evitado o trabalho de cancelamento e reinclusão em pauta.

11.3 Peritos e leiloeiros

A Unidade informa que mantém cadastro de peritos e leiloeiros e que nenhuma nomeação foi realizada recentemente.

11.4 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não faz uso do CENSEC, pouco utiliza CORSAN, RGE SUL, SEFAZ-RS, SIMBA e TER – Consulta SIEL. Relata que o convênio PENHORA ONLINE é de difícil e pouco efetivo.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares no acervo de processos tramitando (quarto lugar), idade média dos processos em tramitação (quarto lugar), força de trabalho (quarto lugar), idade média dos processos em execução (sétimo lugar) e congestionamento na fase de execução (décimo lugar). No congestionamento da fase de execução seu desempenho foi o mesmo da média. Entretanto, esteve aquém da média no congestionamento de incidentes processuais (décimo quarto lugar), índice de produtividade (décimo quinto lugar), vazão processual (décimo oitavo lugar), idade média dos processos em instrução (décimo oitavo lugar) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (vigésimo terceiro e último lugar da faixa).

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O desempenho da Unidade está melhor que a média das demais na mesma faixa, pela maior produtividade apurada no período, mas o que merece destaque e elogio é redução de seu estoque de processos na fase de conhecimento, de 690 para 402 processos ao final do período correccionado.

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

O destaque positivo, e que vai muito além do exigido pela Meta 3 do CNJ, é o alto índice de conciliações, de 72,96% dos processos solucionados, com e sem resolução de mérito.

11.8 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

A Unidade ingressou no período correccionado melhor posicionada em relação à média, mas a produtividade 1,26% menor a coloca um décimo aquém da média.

11.9 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)



Apesar de finalizar o período correccionado com o mesmo índice das demais Unidades de sua faixa processual, o Posto Avançado de Nova Prata aumentou o congestionamento em 16,59%, por ter solucionado menos processos dos que tiveram a execução iniciada. A Unidade informa que no momento não adota nenhuma ação para redescobrir valores dos processos arquivados com dívida.

11.10 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade ocupa posição de destaque, quarta dentre as vinte e três avaliadas, resultado do esforço em não só manter o ritmo, mas aumentar a solução, eliminando 105 processos e diminuindo seu resíduo em 6,58%.

11.11 Vazão processual (v. item 4.5)

O bom resultado obtido no período anterior não se repetiu neste, correccionado, pela vazão ter sido inferior ao seus números de casos novos e também por ter ficado aquém do resultado da média.

11.12 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade reduziu 23,04% (69 dias) a idade média de seus processos em instrução, o que merece elogio, mas tal desempenho foi insuficiente para alcançar os números da média de sua faixa, até mesmo porque ingressou o período correccionado com a idade média 3,98% acima das similares, o que ao término passou para 10,64%, sinalizando que seu ritmo foi inferior às demais.

11.13 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O número já desfavorável no período passado, quando o prazo médio da conclusão à prolação da sentença da Unidade era 88,87% superior à média, se agravou e mais que dobrou, passando a 140,48% acima. Não bastasse isso, a Unidade aumentou seu próprio prazo em 26,92%, colocando na última posição dentre as vinte e três avaliadas.

11.14 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Unidade se sobressai pela redução de 40,38% de seus números em relação ao período anterior e também comparado à média das unidades similares, cuja diminuição foi de 14,16%. Cabe destacar também que a idade média dos processos em execução do Posto Avançado de Nova Prata é 541 dias menor que a média da faixa, merecendo elogio os magistrados e servidores.

11.15 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu 106,54 dias (10,85%) a idade média dos processos em tramitação em comparação ao período anterior, diminuição muito superior à observada nas unidades da mesma faixa, o que a coloca em quarto lugar dentre as 23 unidades similares. Também aqui registra-se elogio aos magistrados e servidores pelo empenho.

11.16 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do fraco desempenho principalmente na vazão processual, idade média dos processos em instrução e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, o índice de produtividade da Unidade se mostrou inferior à média na faixa, deixando-a na quinta posição dentre as vinte e três avaliadas.

11.17 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Apesar de ter estado em posição de desvantagem em relação média das demais Unidades de sua faixa processual no índice de produtividade, a força de trabalho disponível, de 80% da previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, auxiliou a melhora de seu desempenho geral, para colocá-la na décima posição.

11.18 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução/liquidação por solicitação das partes ou depois de análise do processo por parte do Juízo. Em 2019 foram designadas 54 audiências e realizadas 44, e em 2020 designadas 4 e realizadas 2, em fase de retirada de pauta a pedido das partes.

11.19 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)



Depois de verificados os andamentos dos processos listados no item 7.2 se constata que há dois processos a cargo da Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta com prazo legal para prolação de sentença vencido.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição do devedor no BNDT é feita 45 dias após a citação e a exclusão do cadastro na extinção da execução ou do pagamento da dívida.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

As considerações abaixo refletem os dados compilados no item 8.8.1:

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020342-22.2017.5.04.0512, foram opostos dois embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles. Assim, para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 12/02/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021237-49.2018.5.04.0511 os embargos declaratórios opostos em 04/11/2019 não foram recebidos pela Julgadora da unidade, sendo lançado pela Secretaria o movimento “*não recebidos os embargos de declaração*”. Ocorre que segundo o glossário do e-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência, e por isso esse processo ainda consta como pendente, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0022118-31.2015.5.04.0511, a petição do ID 2bf1cd, protocolada como Impugnação à Sentença de Liquidação, foi recebida como simples manifestação pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 8570f97). Contudo, a Secretaria não modificou o tipo de petição, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020008-90.2014.5.04.0512 foi protocolada petição de Impugnação à Sentença de Liquidação em 23/07/2019 que ainda não foi conclusa e nem apreciada pelo(a) Magistrado(a) da unidade, razão pela qual o incidente processual segue pendente no sistema E-Gestão.

11.22 Advogado e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 1 processo com advogado (0010353-97.2014.5.04.0511) e 3 com peritos (0010433-95.2019.5.04.0511, 0020014-24.2019.5.04.0512 e 0010165-12.2011.5.04.0511).

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.3.5)

Na pesquisa realizada em 11.05.20 foram identificados vinte mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo onze anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“*O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo*”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Execuções finalizadas (v. itens 4.3.3 e 11.9)

O aumento de processos nesse indicador na própria Unidade, conforme observado nos itens 4.3.3 e 11.11, recomenda que se adotem medidas para reverter a situação.



12.1.2 Vazão processual (v. itens 4.5 e 11.11)

Recomenda-se maior atenção a esse indicador, a fim de evitar a formação e aumento do resíduo decorrente da solução inferior aos casos novos.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. itens 4.6.1 e 11.12)

Recomenda-se que a Unidade intensifique os esforços em andamento na redução da idade média dos processos em execução, ainda não suficientes para obter desempenho positivo em relação às demais de sua faixa processual.

12.1.4 Metas do CNJ (v. item 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente*”, Meta 5, não atingidas no ano de 2019.

12.2 Juízes

12.2.1 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. itens 4.6.2 e 11.13)

Recomenda-se à Exma. Juíza Jaqueline Maria Menta que envide esforços para reduzir esse prazo, que aumentou em relação ao período passado e atualmente coloca a Unidade na última posição dentre as avaliadas na sua faixa processual.

12.3 Secretaria

12.3.1 Execução reunida (v. itens 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil, sendo “*vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente*” (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.3.2 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.21)

Recomenda-se à unidade maior atenção no lançamento dos andamentos processuais adequados, a fim de evitar a repetição das pendências apontadas. Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

12.3.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.22)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos.

12.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. itens 8.10.3.5 e 11.23)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. itens 7.2 e 11.19)

Determina-se que a Exma. Juíza Jaqueline Maria Menta profira sentença nos processos apontados nos itens 7.2 e 11.21 cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1, 11.21 e 12.3.2)

Deve a Unidade conferir e corrigir inconsistências nos processos listados no item 8.8.1, fazendo uso das soluções acima apontadas no item 11.23 ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões



e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:
https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

13.2.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

13.2.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1, 8.9.2, 11.22 e 12.3.3)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 11.24, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1, 11.23 e 12.3.4)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.11.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Substituta Lotada, além das informações coletadas junto à Assistente-Chefe Substituta e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Posto Avançado inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Assistente-Chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente **PROAD nº 4938/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta, pela Assistente-Chefe Substituta Maria Aparecida de Rodrigues Machado, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional